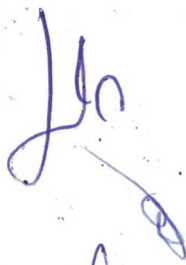
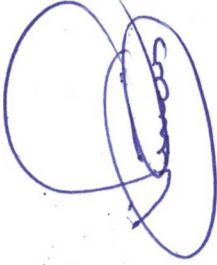
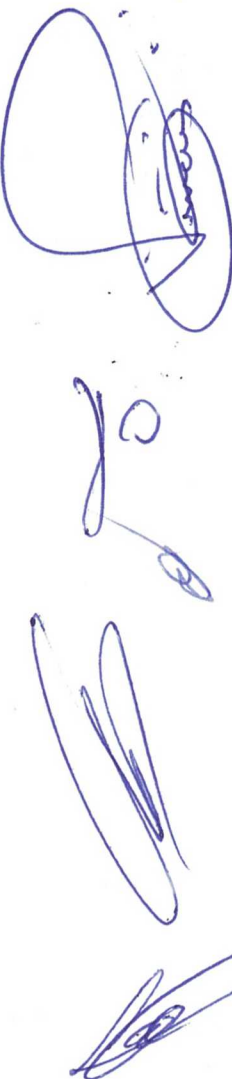


ATA DA QUADRAGÊSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO ANO DE 2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.



Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 42ª Sessão Ordinária do Segundo Período do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediak Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, Rachel Secundo da Silva, Alecsandro Alves de Azevedo e Jocimar Pereira do Nascimento, deixando de comparecer o vereador Fabiano José Nunes, ausência justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Ver. Sandro da Herminio a realizar da Leitura Bíblica: Provérbios 16 16:19. O Sr. Presidente convidou então o 2º Secretário a proceder a leitura da Ata anterior, cito a Ata da 41ª Sessão Ordinária do Segundo Período de 2023. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que cumprimentou a todos e declarou que novamente vinha novamente a tribuna para pedir retificações a Ata, porém necessitaria voltar e realizar breve relatório do ocorrido nas Sessões anteriores para se fazer entender, pois, infelizmente, de discutia, se faziam alterações, mas o erro ia se perpetuando e, desta maneira, chegariam a centésima Sessão falando de um erro cometido na 38ª Sessão Ordinária. Afirmou então que naquela Sessão foi à tribuna para registrar que o Sr. Presidente vinha errando na condução da Denúncia que chegara à Casa. Continuou afirmando que fora surpreendido, já que nenhum vereador tivera acesso a Denúncia e ao parecer técnico da Procuradoria, que ele também já havia confrontado em Sessão anterior, sendo contra o desvio de função do Sub Procurador de Licitações e que jamais havia falado da Procuradoria, pois o Procurador desta Casa era um dos advogados mais competentes da parte administrativa desta Casa, mas se encontrava em licença à época. Esclareceu que o que dissera era que o Sub Procurador de Licitações não poderia assinar parecer referente a Denúncia contra vereador. Continuou dizendo que se espantou ao ler o Parecer técnico relatava tudo o que ele havia argumentado em tribuna, sendo que o Sr. Presidente passara por cima do Parecer Técnico



de sua procuradoria, que falava do desmembramento das denúncias e outros casos, como a falta de legitimidade, que o Procurador fora favorável. Contudo, os vereadores adentraram uma seara nas discussões de Ata onde vinham as corrigindo sempre. Continuou afirmando que, na Sessão anterior, pela primeira vez nesta Casa, ele vira alguém tentar colocar o Plenário para deliberar numa Questão de Ordem uma consulta à procuradoria. Apresentou seu primeiro questionamento ao Segundo Secretário, relatando que tentara chegar a tempo da Reunião da Mesa Diretora, mas chegara as nove horas e oito minutos e a Reunião já havia se encerrado, perguntando se a Consulta do Sr. Presidente apresentada na Sessão anterior fora apresentada para deliberação da Mesa na referida Reunião. O Segundo Secretário o respondeu negativamente. Retomando a palavra, o Ver. Haroldo Jesus afirmou saber que o Segundo Secretário era o responsável pela fiscalização das redações das Atas, mas sabia também que não era ele quem realizava a redação. Continuou estranhando ter sido incluído na Ata o seguinte trecho que realizou a leitura: *“Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão, informando que ele fizera consulta à procuradoria acerca do ocorrido na discussão da Ata na Sessão anterior e solicitou que o 1º Secretário que procedesse a leitura de seu pedido...”*. Continuou afirmando que outros erros se acumulavam, primeiramente porque este pedido não poderia ter sido feito ao Primeiro Secretário para realização da Leitura, pois não se tratava de expediente recebido ou expedido, sendo apenas um informe do Sr. Presidente dizendo que errou. O Ver. Haroldo Jesus disse ainda que o Sr. Presidente evocou o princípio de autotutela incabível, pois o plenário havia corrigido aquele ato. Disse então que para o exercício do princípio da autotutela, o Sr. Presidente deveria ter revisto seu Ato tempestivamente, não com período posterior a quarenta e oito horas. Citou então recurso que ele apresentara contra decisão do Presidente. Continuou afirmando que quando o Plenário deliberava corrigindo um Ato, a palavra final era dada, não podendo o Sr. Presidente intentar corrigir um ato do Plenário. Continuou afirmando que o que o Sr. Presidente fizera foi um mero informe, que poderia ser feito no Grande Expediente. Manifestou seu respeito ao Segundo Secretário, mas afirmou que jamais poderia ter sido incluído na redação da Ata, durante a fase de Discussão da Ata o informe do Sr. Presidente. Seguiu afirmando que todos os atos do Sr. Presidente na condução da Discussão da Ata anterior foram errôneos, mas a Casa veio, através do Plenário, deliberou e corrigiu esses erros. Então pediu ao Segundo Secretário, novamente retificando, pois em seus discursos ele falava sobre isso. Exemplificou que, naquele dia, apresentaria requerimento de informação, para isto, antes do início da Ordem do Dia, pedira a sua inclusão em pauta. Este sim deveria ser apreciado pela Casa, pois o Sr. Presidente era obrigado a acatar seu Requerimento de plano e oferece-lo para deliberação do Plenário. Pediu então que o Sr. Segundo Secretário procedesse a Retificação da Ata, para que constasse que o Sr.

Presidente apenas fizera um informe referente a sua consulta, apesar de o Sr. Presidente ter afirmando que não se tratava de consulta, mas efetivamente era apenas uma consulta referente a um erro que ele cometera, buscando o princípio da autotutela para corrigir um erro que o Plenário já havia sanado. Encerrou então pedindo a Retificação da Ata e que esta fosse oferecida para a deliberação do Plenário, para que tentassem controlar os vícios para que não se precisasse retificar todas as Atas da Casa. O Sr. Presidente concedeu a palavra, por Questão de Ordem, ao Segundo Secretário, que esclareceu que era confeccionada com a consulta dos áudios gravados da Sessão, por isto, a Ata refletia o que fora dito em Plenário. Se dirigiu ao colega Primeiro Secretário afirmando que ele não poderia nem mesmo ter realizado a leitura dos documentos apresentados pelo Sr. Presidente, sem, ao menos, que houvesse a concordância do Plenário. Se disponibilizou então, como era a sua função de Segundo Secretário, auxiliar o Primeiro Secretário no desempenho de suas funções durante a Sessão. Seguiu afirmando que Primeiro Secretário não realizara a leitura integral dos documentos solicitado e, ainda assim, ele determinara a transcrição integral dos documentos apresentados pelo Sr. Presidente. Continuou esclarecendo que, havia o entendimento que em nenhum momento o pedido do Sr. Presidente fora aceito pelo plenário. Concluiu pedindo que a questão fosse oferecida para a deliberação do Plenário. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Zé Domingos que cumprimentou a todos e declarou que em todo o tempo que estivera nesta Casa, ficava assustado em ver três discussões de uma Ata. Continuou apresentando seu entendimento a Ata era uma coisa muito séria, era o registro da Sessão que os vereadores fizeram. Acrescentou que, em sua opinião, o que estava faltando era se olhar para o Regimento Interno, pois ele não poderia ser atropelado da maneira que estava sendo. Se dirigiu ao Presidente para declarar que ele atropelava constantemente o Regimento Interno a toda Sessão. Citou evento em que o Ver. Haroldo Jesus apresentara Requerimento que fora negado, o que estava registrado em Ata. Declarou, manifestando todo o seu respeito e carinho, sem demagogia, que se estivesse no lugar do Presidente, daria a oportunidade do Vice Presidente conduzir umas duas ou três Sessões Plenárias, para verificar se era interrompida essa sequência de erros que vinha ocorrendo. Continuou afirmando que não era possível que o Colegiado continuasse a passar vergonha diante das pessoas que acompanhavam as Sessões. Concluiu afirmando que a responsabilidade desses erros não era ele ou os dez vereadores, mas a Presidência que era responsável pela administração da Casa, que vinha interferindo na confecção da Ata, responsabilidade do Segundo Secretário. O Sr. Presidente disse esperar que constasse em Ata os discursos dos vereadores, que quem redigia as Atas era um servidor efetivo da Casa e que todo vereador era parte legítima para pedir esclarecimentos ou apresentar recursos a Ata ou a decisões desta Casa. Continuou afirmando que os vereadores estavam tentando construir uma

narrativa em que o era ele que infringia o Regimento Interno, dizendo que eles em algum momento discutiriam quem estava infringindo o Regimento Interno. Em seguida, colocou o pedido de Retificação da Ata em votação, sendo o mesmo aprovado, passando a Ata da 41 Sessão Ordinária do Segundo Período de 2023 a constar da seguinte redação: Onde se lê: "...informando que ele fizera consulta à procuradoria acerca do ocorrido na discussão da Ata na Sessão anterior e solicitou que o 1º Secretário que procedesse a leitura de seu pedido e da resposta da procuradoria: **Ofício GP CMI n 410/2023 de 22/08/2023: À Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Itaguaí. a/c Dr. Vitor Silva Rosa; Sr. Procurador, Considerando o pedido de retificação da Ata da 39 Sessão Ordinária do 2 Período da Câmara Municipal de Itaguaí; Considerando que as retificações tratam da ausência de assinatura do Procurador Geral no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, pelo impedimento dos vereadores denunciados de votarem e, Considerando que tais questionamentos são de relevante interesse público e devem ser criteriosamente analisados; Requeiro a emissão de parecer jurídico acerca dos pedidos de retificações requeridos pelo Exmo. Vereador Haroldo de Jesus, na 40 Sessão Ordinária. Certo de sermos atendidos, despedimo-nos com as cordiais saudações. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí. **PARECER JURÍDICO nº 111/2023: RETIFICAÇÃO DE ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA. AUSÊNCIA DE ASSINATURA DE PARECER PELO PROCURADOR GERAL. IMPEDIMENTO DE VEREADORES. CONFLITO. DL 201/67. REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ. Trata-se de pedido de emissão de parecer jurídico, promovido pelo Exmo. Presidente desta Casa de Leis, sobre o pedido de retificação da Ata da 39ª Sessão Ordinária, nos seguintes pontos: 1) O Presidente da CMI não votou, quando, na verdade não poderia votar; 2) Que os vereadores denunciados não votaram, mas sim, foram impedidos de votar; 3) Que o requerimento verbal formulado pelo Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto não foi incluso na ata; 4) Que o Procurador Geral da Câmara não assinou o parecer jurídico, que foi assinado pelo Subprocurador de Licitações, ocorrendo desvio de funções. Em análise da ata da 40ª Sessão Ordinária o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Itaguaí, por unanimidade, aprovou a retificação da ata relativa a 39ª Sessão Ordinária, em relação aos pontos trazidos pelo Exmo. Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. A consulta feita pelo Exmo. Presidente, acerca dos questionamentos aprovados em Plenário, objetiva propiciar segurança jurídica às decisões proferidas por esta Casa Legislativa. É sabido que o Plenário da Câmara Municipal de Itaguaí, como bem descreve o seu Regimento Interno, no art. 15, é soberano em suas decisões. Como aprovado pelo E. Plenário a retificação da Ata, o que, portanto, caracterizaria erro, possível ser invocado o princípio da autotutela, para que, possibilite a correção de eventuais equívocos ocorridos na 39ª Sessão Ordinária,****

sobretudo no que tange à aplicação do Decreto-Lei nº 201/67 e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí em processos administrativos que visam a cassação de mandato de vereador. A Súmula nº 473 da Suprema Corte reza que: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” Desta forma, como já ocorrido noutras oportunidades nesta Casa de Leis, é possível a invocação do princípio da Autotutela para a anulação ou a revogação de atos, visto que existe grande controvérsia, inclusive na Suprema Corte, onde determina que é legal a utilização do Decreto-Lei 201/67 no processo de cassação de Vereador, vide julgado proferido pela eminentíssima Min. Cármen Lúcia, relatora na RCL 55033/RJ e, ainda, previsão Regimental nesta Casa sobre o rito da tramitação processual. Tal questão expõe o agente público (político) a um verdadeiro paradoxo, posto que, ao seguir as regras dispostas pelo Decreto-Lei 201/67, em tese há desrespeito às normas regimentais e, em respeitando exclusivamente o regramento interno da Casa, há flagrante desrespeito às normas trazidas pelo aludido DL. Outrossim, constata-se que os pontos levantados, além de não trazerem qualquer prejuízo à ordem jurídica, não violam direito adquirido e tampouco o ato jurídico perfeito, eis que a consumação do ato se daria com a aprovação da ata, o que não ocorreu na sessão ordinária ocorrida em 22/08/2023. Desta forma, de maneira nenhuma intencionado a provocar alteração nas decisões políticas emanadas do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, eis que se trata de competência única, exclusiva e inafastável dos Vereadores, opino, com vênias a diversidade entendimento, para que seja levado ao conhecimento do Plenário tal possibilidade de invocação do princípio da autotutela, visando a resolução das questões suscitadas pelo Vereador-Líder de Governo. Itaguaí, 23 de agosto de 2023. (a) Victor Silva Rosa - Procurador Geral da Câmara Municipal de Itaguaí. Terminada a Leitura...”. Passa a se ler: “...informando que ele fizera consulta à procuradoria acerca do ocorrido na discussão da Ata na Sessão anterior e solicitou que o 1º Secretário que procedesse a leitura de seu pedido e da resposta da procuradoria. Terminada a Leitura...”. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a Ata, com a devida retificação, em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente passou a palavra ao 1º Secretário para a realização da Leitura das **Correspondências constantes do Expediente: Correspondências Recebidas: Ofício SEC GOV nº 248/2023 de 24/08/2023**: Encaminhando a Lei nº 4.098/2023, sancionada pelo Prefeito. (a) Milton Valviessse Gama – Secretário Municipal de Governo. **Despacho**: Ciente. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício SEC GOV nº 247/2023 de 24/08/2023**: Encaminhando cópia do Decreto 4.801 de 2023. (a) Milton Valviessse Gama – Secretário Municipal de

Governo. **Despacho:** Ciente. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediak Leitão Torres – Presidente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio, que **Requeriu Verbalmente** a votação em bloco dos Requerimentos e Indicações. O Sr. Presidente acatou o pedido do vereador e concedeu a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que **Requeriu Verbalmente a inclusão de pauta** do Requerimento de Informação n 007/2023 de sua autoria. O Sr. Presidente acatou o pedido do vereador e concedeu a palavra ao Ver. Zé Domingos que **Requeriu Verbalmente a inclusão de pauta** do Requerimento de Informação n 008/2023 de sua autoria. O Sr. Presidente acatou o pedido do vereador e concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que **Requeriu Verbalmente a inclusão de pauta** do Requerimento de Informação n 009/2023 de sua autoria. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Vinícius Alves que cumprimentou a todos e informou que naquele dia fora protocolado pedido de alterações na Lei Orgânica e Regimento Interno, sendo uma delas que todas as exonerações e nomeações sejam feitas pela Mesa Diretora, pois estavam sendo feitas apenas pelo Presidente. Explicou que em seu entendimento era melhor que esta responsabilidade fosse dividida por toda a Mesa Diretora do que repousasse apenas sobre a figura do Presidente. Outra proposta de alteração apresentada era para que o mandato da Mesa Diretora tivesse a duração de um ano, como já fora. Foi protocolado também o pedido de parcelamento com a Itaprevi, sobre uma dívida que a Câmara possuía junto a Prefeitura. Sendo estes três documentos apresentados para serem lidos na Sessão seguinte e encerrou agradecendo. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente, colocou os pedidos de inclusão de pauta dos vereadores Haroldo Jesus, Zé Domingos e Sandro da Hermínio em discussão e votação, sendo todos aprovados. O Sr. Presidente apresentou pra Discussão o **Requerimento Verbal** do Ver. Sandro da Hermínio para Votação em Bloco dos Requerimentos e Indicações, concedendo a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que pediu ao colega que retirasse os Requerimentos do pedido, para que os Requerimentos de Informação incluídos em pauta pudessem ser votados individualmente. O Ver. Sandro da Hermínio acatou o pedido do colega e solicitou que o Sr. Presidente retificasse seu **Requerimento Verbal**, para que fossem votadas em bloco apenas as Indicações. O Sr. Presidente acatou o pedido do Ver. Sandro da Hermínio e colocou em votação, sendo o mesmo aprovado. Terminada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, concedendo a palavra ao 1º Secretário para a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento de Informação nº 007 de 2023**: Solicitando informações acerca do procedimento de contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do sistema de produção e gravação da TV Câmara que culminou com a contratação da empresa Câmera 2 Filmes LTDA. Autor: Haroldo Jesus. Sala das Sessões, em 29/08/2023. O Sr. Presidente colocou a matéria em Discussão, concedendo a palavra ao vereador autor que justificou

sua proposição. O Sr. Presidente concedeu a palavra também ao Ver. Sandro da Hermínio que apresentou sua posição sobre o tema e declarou seu voto favorável. Falou também o Ver. Julinho que manifestou seu posicionamento favorável ao requerimento. Encerrada a discussão o Sr. Presidente procedeu a votação. **Despacho:** Aprovado por unanimidade. Em 28/08/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Requerimento de Informação nº 008 de 2023:** Requerendo informações oficiais acerca do Pregão Presencial nº 011/2021, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de locação de impressoras e scanners, que culminou com a contratação da empresa V Bandeira Pimentel ME. Autor: Zé Domingos. Sala das Sessões, em 29/08/2023. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Zé Domingos que apresentou sua motivação para propor tal Requerimento. **Despacho:** Aprovado. Em 28/08/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Requerimento de Informação nº 009 de 2023:** Requerimento de informações ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca do pagamento de verbas rescisórias. Autor: Sandro da Hermínio. Sala das Sessões, em 29/08/2023. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que justificou sua proposição. O Sr. Presidente sugeriu que o vereador autor incluísse em sua solicitação o ano de 2021, no que o respondeu negativamente. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 71 de 2023:** Moção de Congratulações e Elogios ao Ilmo. Sr. João Bosco Paixão da Costa. Autor: Gil Torres. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 72 de 2023:** Moção de Congratulações e Elogios ao Porto Sudeste do Brasil S.A. Autor: Guilherme Farias. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 73 de 2023:** Moção de Congratulações e Elogios ao JVM Amigos da Natureza. Autor: Guilherme Farias. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 74 de 2023:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Raphael Lopes Cedon. Autor: Haroldo Jesus. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 75 de 2023:** Moção de Congratulações e Elogios a Técnica de Enfermagem e Diretora de Saúde da OTB - Itaguaí RJ - Regina da Silva Goularte. Autor: Haroldo Jesus. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 76 de 2023:** Moção de Congratulações e Elogios a Enfermeira Michele Curcino Cavalcanti. Autor: Rachel Secundo. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 476 de 2023:** Solicitando troca de manilhas por galerias em toda extensão da

Rua 8 de Março, localizada no Bairro Chaperó. Autor: Gil Torres. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 477 de 2023:** Solicitando implementação de grupo de apoio para Campanha Setembro Amarelo, dedicada a prevenção do suicídio e à conscientização da importância da saúde mental. Autor: Gil Torres. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 478 de 2023:** Solicitando reforma do bueiro na Rua Olavo Vieira de Faria, em frente ao lote 10, quadra 82, localizado no Bairro Vila Ibirapitanga. Autor: Fabinho Taciano. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 479 de 2023:** Solicitando colocação da tampa de bueiro, limpeza e reforma da infraestrutura na Rua Presidente Vargas, nº 236, Bairro Centro. Autor: Fabinho Taciano. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 480 de 2023:** Solicitando revitalização voltada para os ciclistas da Praça do Ciclista em Itaguaí. Autor: Sandro da Hermínio. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 481 de 2023:** Solicitando reforma completa da Praça do Skate, localizada no Bairro Jardim América. Autor: Sandro da Hermínio. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 482 de 2023:** Solicitando a instalação de torre para transmissão de sinal de telefonia móvel, com abrangência de todas as operadoras e que forneça cobertura total em todas as glebas (A, B e C) do Bairro Chaperó. Autor: Rachel Secundo. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 483 de 2023:** Solicitando a criação de uma campanha permanente de incentivo ao turismo de Itaguaí, contendo ações de divulgação, valorização e melhorias na parte de infraestrutura dos pontos turísticos do nosso município. Autor: Rachel Secundo. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 484 de 2023:** Solicitando que seja realizado o reparo na iluminação, no poste localizado na Rua José Antônio Ciraud, altura do nº 15, Bairro Centro. Autor: Guilherme Farias. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 485 de 2023:** Solicitando limpeza do canal do Santana na Rua Geraldo de Paula, localizada no Bairro Santana. Autor: Guilherme Farias. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 486 de 2023:** Solicitando retirada de lixo e entulhos na Rua Silvio Castro Filho (próximo ao número 120), localizada no Bairro Jardim América. Autor: Julinho. Sala das Sessões, em 29/08/2023. **Despacho:**

Aprovado. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 32/2023 de autoria do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer. **Ementa:** Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a “ONG Espaço Paizão FB” no Município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 16 de agosto de 2023. (aa) José Domingos do Rozário – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Relator e Guilherme Severino Campos de Farias Kifer – Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 28 de 2023:** **Ementa:** Institui o Dia dos Aventureiros no Calendário Oficial do Município e dá outras providências. Autor: Jocimar do Cartório. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão Projeto de Lei nº 46 de 2023:** Denomina oficialmente o logradouro público, conhecido como Rua 31 localizada no Bairro Leandro neste Município, como Rua Wanderlei da Cruz. Autor: Alex Alves. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 34 de 2023:** **Ementa:** Institui "A Agenda Municipal inclusiva da Pessoa com Deficiência" do Município de Itaguaí, e dá outras providências. Autor: Jocimar do Cartório. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 29/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Ver. Julinho que cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por tudo, afirmou que acertava e errava. Encerrou parabenizando o prefeito Rubão, seu secretariado e os vereadores pelo trabalho. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que cumprimentou a todos e informou que no dia anterior os dez vereadores estiveram presentes em reunião com o Prefeito, onde tiveram a oportunidade de conhecer os planos do governo para a cidade. Disse que o Prefeito vinha lutando para reaver os royalties do minério e que isto estava em vias de acontecer. Seguiu relatando que por seus posicionamentos, alguns vereadores vinham sofrendo ataques, explicou que os vereadores tinham direito e liberdade para exercer sua representação de seus eleitores, sempre dentro da legalidade, pois todos fizeram um juramento, durante a posse, de respeitar o regramento jurídico em vigor. Continuou dizendo que os posicionamentos políticos podia mudar, mas o respeito as regras deveria se manter, independente disto. Afirmou que defenderia o prefeito enquanto ocupasse a Liderança e Governo, lutando pelos votos dos colegas a favor da gestão que

ele acreditava. Encerrou dizendo aos colegas que não poderiam ser responsabilizados pelas atitudes de outros e que tinha orgulho de sua história, pois ela moldara quem ele era. O Sr. Presidente concedeu então a palavra, pela ordem de inscrição, a Ver. Rachel Secundo que cumprimentou a todos e seguiu registrando a Caminhada que ocorreu no domingo próximo passado, promovida pela Sec. de Assistência Social, pelo combate a violência contra as mulheres. Concluiu agradecendo ao prefeito pelo olhar cuidadoso com as mulheres do município. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Zé Domingos que cumprimentou a todos e parabenizou o prefeito e seu secretário de saúde pelo bom trabalho e seguiu dando seu testemunho como usuário do SUS no município para realização de exames. Parabenizou os funcionários do CEMER e do CAPs pelo carinho e presteza no atendimento a população. Concluiu afirmando que o bom serviço prestado vinha da boa gestão que a pasta vinha tendo e do bom tratamento que os servidores recebiam da gestão. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Vinícius Alves que cumprimentou a todos e disse ser gratificante ouvir os colegas relatando o bom funcionamento da saúde no município. Continuou relatando que a saúde se encontrava em patamar muito superior ao que já estivera, não era perfeito, mas já melhorara muito. Registrou que com o funcionamento adequando dos postos de saúde, o HMSFX foi desafogado. Acrescentou que no posto de saúde do Bairro do Engenho fora iniciada reforma para melhorar a sua aparência. Seguiu destacando a transitoriedade das posições políticas. Disse que os vereadores eram procurados para ajudar a solucionar as questões da cidade, mas nem todas as coisas estavam ao alcance deles, contudo ele sempre tentava buscar uma resposta positiva para a população. Destacou a dificuldade da reconstrução da cidade, mas que o prefeito e os vereadores estavam empenhados em melhorar a vida da população. O Sr. Presidente afirmou que era imoral a falta de fiscalização dos gastos da prefeitura, pois o Prefeito fazia questão de falar que a cidade era bilionária e faltava saúde, educação e empregos por toda a cidade. Declarou que a população e seu empresariado mereciam respeito, que não era oposição ao governo, apenas não compactuava com as atitudes do governo. Encerrou afirmando que havia uma tentativa clara de desconstrução de sua imagem, mas que os vereadores poderiam tentar o que quisessem, mas que ele não desistiria, manteria sua posição e teria prazer em trazer todas as respostas que fossem solicitadas a ele, que ele não renunciaria e que não estava sozinho, porque tinha a Deus. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 31 de agosto, em horário regimental às 10h. Eu Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

Presidente

2º Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Segundo Secretário